



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/09

Processo Administrativo nº 08/10/33881

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
09	32916	TRIA TEC (RAMIPRIL) 2,5 MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS EQUIVALE A 1 PEÇA.	15	38,14
49	34837	LANTUS 100UI/ML (INSULINA GLARGINA) - REFIL COM 3 ML OBS.: CADA REFIL EQUIVALE A 01 PEÇA.	2.000	50,93
70	28817	TRENTAL 400 MG (PENTOXIFILINA), CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA.	45	21,96

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: Azil Costa Leite

R. G. n.º 20.623.629-3

C. P. F. n.º 096.734.378-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/33881

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sanofi – Aventis Farmacêutica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 222/08

Ata de Registro de Preços n.º 34/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: Azil Costa Leite

R. G. n.º 20.623.629-3

C. P. F. n.º 096.734.378-07